



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008451-47.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luciano Souza Gomes <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16194                                                           |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2013-02-04 00:00:00.0                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paula Aparecida Soyama <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2006-03-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12861                                                        |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b><br>1<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Peterson Adriano Migliorini <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 1997-12-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 254616 |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                                                                        |



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joe Luiz Thiesen Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-10-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14223  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nilson Sergio da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1987-02-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6676

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Viviane Aparecida de Souza **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14109  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Diogo de Brito Peres **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51730  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rubens Guilherme de França **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50488  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Cardoso de Sa **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50737  
**Nome do Funcionário/Servidor:** SILENE ZANETTI DOS REIS LOPES RODRIGUES **Data de**  
**Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do**  
**Funcionário/Servidor:** 50708  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Luis Mitsuo Okuyama **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50410

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna de Oliveira Jacometo  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Guilherme Cordeiro Baeza  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Fábio Galiani  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Cesar Carvalho Macuquet **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-03-01 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** André Luis de Souza Cavalcanti

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jessica Hashimoto Tabosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20336  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Thiago Yaros Branco Cavalcante **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19362  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16894

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael Garcia de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262512  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniele Katia Paucic **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275052

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>4920                                                                                     |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>7123                                                                                 |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>283                                                                       |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>576                                                                                    |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se (a) 362 (trezentos e sessenta e dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em |



01/10/2019 (nº 0018809- 53. 2019. 8. 16. 0001); (b) 180 (cento e oitenta) ao contador, mais antigo remetido em 11/05/2020 (nº 0006460- 32. 2009. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00034719220058160045 - 30/10/2020 / 00069601520208160045 - 06/11/2020 /  
00002643719958160045 - 09/11/2020 / 00070493820208160045 - 09/11/2020 /  
00111690320158160045 - 12/11/2020 / 00106277720188160045 - 13/11/2020 /  
00107212520188160045 - 13/11/2020 / 00108442320188160045 - 13/11/2020 /  
00013370920168160045 - 17/11/2020 / 00114528420198160045 - 17/11/2020 /  
00112494020108160045 - 18/11/2020 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 129 (cento e vinte e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/10/2020 (nº 0002610- 28. 2013. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 330 (trezentos e trinta) intimações, 9 (nove) intimações para peritos/oficiais e 38 (trinta e oito) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 19/05/2020 (processo 0009206- 33. 2010. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 17 (dezessete) intimações e 15 (quinze) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 05/06/2020 (processo 0005947- 35. 2007. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 2. 249 (das mil duzentas e quarenta e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 20/10/2020 (ex. processo 0005578- 41. 2007. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.



**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 196 (cento e noventa e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 28/10/2020 (processo 0002549- 26. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 249 (duzentos e quarenta e nove) cumprimentos para expedir e 114 (cento e quatorze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 66 (sessenta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

954

**6.2-CANCELADAS**

660

**6.3-NEGATIVAS**

85



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b><br>86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b><br>380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Regularizar as análises pendentes nos processos 0009528- 38. 2019. 8. 16. 0045, 0006205- 88. 2020. 8. 16. 0045 e 0012273- 54. 2020. 8. 16. 0045.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b><br>1315                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>24/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003730- 62. 2020. 8. 16. 0045, 0009866- 56. 2012. 8. 16. 0045 e 0001724- 63. 2012. 8. 16. 0045. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| <b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Anotações verificadas nos processos 0016597- 24. 2019. 8. 16. 0045 e 0001995- 62. 2018. 8. 16. 0045.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 19 (dezenove) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 22/06/2020 (processo 0011549- 26. 2015. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000425- 17. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 68 e 69 - vinte e cinco dias; 130 e 131 - vinte e um dias), 0001922- 27. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 94 e 95 - vinte dias), 0011032- 84. 2016. 8. 16. 0045 (mov. 75 e 77 - vinte e seis dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000425- 17. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 138 e 140 - vinte e oito dias), 0001922- 27. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 107 e 108 - vinte e cinco dias), 0011032- 84. 2016. 8. 16. 0045 (mov. 73 e 74 - vinte e oito dias; 134 e 135 - vinte e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000425- 17. 2013. 8. 16. 0045 (mov. 135 e 136 - vinte e cinco dias), 0001922- 27. 2017. 8. 16. 0045 (mov. 108 e 109 - vinte e quatro dias), 0011032- 84. 2016. 8. 16. 0045 (mov. 136/138 - vinte e oito dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0006057- 77. 2020. 8. 16. 0045, a decisão foi cumprida de forma imediata. Entretanto, constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata, como regra, as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0003700- 61. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 17/18 - seis dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.



**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000425- 17. 2013. 8. 16. 0045 para remessa à conclusão (mov. 139 e 140 - vinte e seis dias).

**f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0005248- 92. 2017. 8. 16. 0045 9mov. 77 e 82).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000039- 61. 1988. 8. 16. 0045 e 0000014- 92. 1981. 8. 16. 0045.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 45 (quarenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 16**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

61 fls.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**





a) Processo 0011043- 45. 2018. 8. 16. 0045. Trata- se de pedido de providências contra o Depositário Público da Comarca, que tramita na unidade Cível. Entretanto, o processo, por não possuir objeto jurisdicional, deve tramitar na unidade PROJUDI ADMINISTRATIVO.

#### Determinações Gerais

### FAZENDA PÚBLICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>3652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>4066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>1621                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se: (a) 416 (quatrocentos e dezesseis) ao distribuidor, mais antigo enviado em 20/4/2020 (nº 0005437- 36. 2018. 8. 16. 0045); (b) 182 (cento e oitenta e dois) ao contador, mais antigo remetido em 20/5/2020 (nº 0003026- 11. 2004. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>00039260820158160045 - 28/10/2020 / 00119987620188160045 - 29/10/2020 /<br>00044731420168160045 - 30/10/2020 / 00048044520068160045 - 05/11/2020 /<br>00036342320158160045 - 06/11/2020 / 00124424620178160045 - 09/11/2020 /<br>00064669220168160045 - 16/11/2020 / 00024185620178160045 - 16/11/2020 /                |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraram- se 612 (seiscentos e doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/09/2020 (nº 0005437- 36. 2018. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.                                                                                                                                                     |



## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 265 (duzentos e sessenta e cinco) intimações, 3 (três) intimações para peritos/oficiais e 58 (cinquenta e oito) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 02/07/2020 (processo 0005815- 75. 2007. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 10 (dez) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 17/09/2020 (processo 0002688- 12. 2019. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 292 (duzentas e noventa e duas) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 14/10/2020 (processo 0012450- 33. 2011. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 633 (seiscentos e trinta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 27/10/2020 (processo 0005031- 49. 2017. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 672 (seiscentos e setenta e dois) cumprimentos para expedir e 96 (noventa e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)****5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 39 (trinta e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)****6.1-TOTAL REALIZADAS**

48

**6.2-CANCELADAS**

29

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

36

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

93

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar a análise pendente no processo 0011616- 15. 2020. 8. 16. 0045.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

488



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

19/08/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0006201- 51. 2020. 8. 16. 0045 e 0002240- 05. 2020. 8. 16. 0045. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0003864- 41. 2010. 8. 16. 0045, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Entretanto, na maioria dos casos, aferiu- se excesso de prazo, a exemplo dos processos 0006132- 53. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 39 e 40 - vinte e dois dias) e 0016623- 56. 2018. 8. 16. 0045 (mov. 105 e 114 - trinta e três dias). Justificar e implementar novas rotinas de trabalho para que os prazos de cumprimento não ultrapassem 5 (cinco) dias.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0003864- 41. 2010. 8. 16. 0045, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo regular. Não obstante, na maioria dos casos, aferiu- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo dos processos 0006132- 53. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 31 e 32 - trinta e quatro dias) e 0016623- 56. 2018. 8. 16. 0045 (mov. 71 e 72 - vinte dias). Justificar e implementar novas rotinas de trabalho para que os prazos de cumprimento não ultrapassem 5 (cinco) dias.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003864- 41. 2010. 8. 16. 0045 (mov. 99 e 100 - trinta e dois dias), 0006132- 53. 2019. 8. 16. 0045 (mov. 33 e 34 - trinta e um dias) e 0016623- 56. 2018. 8. 16. 0045 (mov. 105 e 106 - vinte e dois dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar e implementar novas rotinas de trabalho para que os prazos de cumprimento não ultrapassem 5 (cinco) dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Constatou-se que a Escrivania cumpre as decisões concessivas de tutela de urgência em prazo médio de 1 (um) dias, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001167- 95. 2020. 8. 16. 0045 e 0001634- 74. 2020. 8. 16. 0045. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0006013- 29. 2018. 8. 16. 0045 (mov. 71/73).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

## **11-CONCLUSÕES FINAIS**

### **Observações**

### **Determinações Gerais**

## **COMPETÊNCIA DELEGADA**

### **QUESTÃO / RESPOSTA**

#### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

##### **1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

826

##### **1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1962



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>620                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram-se: (a) 60 (sessenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 22/06/2020 (nº 0005492- 70. 2007. 8. 16. 0045); (b) 39 (trinta e nove) ao contador, mais antigo remetido em 08/09/2020 (nº 0006571- 11. 2012. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram-se 11 (onze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/10/2020 (processo 0001237- 15. 2020. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.                                                                                                             |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraram-se 53 (cinquenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 19/10/2020 (ex. nº 0000816- 40. 2011. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.                    |
| <b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b><br>Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 06/11/2017, a Escrivania apresentava elevado acervo de processos pendentes de movimentação e paralisados por mais de 30 (trinta) dias. Outrossim, por intermédio da análise processual por amostragem, verificou-se atraso em todas as |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



tarefas atinentes à Escrivania. Por essa razão, consignou-se, em Ata, que o Serventuário Titular da Unidade Judiciária deveria apresentar novas rotinas de trabalho para otimizar os prazos de movimentação. Nesta Correição-Geral, a 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Arapongas apresentou redução no acervo de processos em situação de paralisação. Entretanto, o cumprimento das decisões judiciais não é realizado dentro do prazo legalmente imposto. As demais tarefas, a exemplo das expedições de intimações e das análises de juntadas, são realizadas em prazo médio de 30 (trinta) dias. Apesar do excesso de prazo, verifica-se que houve sensível melhora desde a última Correição-Geral. Identificou-se, outrossim, que o Sr. Escrivão cumpre as disposições da Instrução Normativa nº 8/2014, no que se refere ao recolhimento de custas. Durante o período sob correição, apenas 5 (cinco) reclamações foram efetuadas contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça, todas encerradas com retorno. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (contabilizando o Escrivão), número que está em conformidade com o Decreto Judiciário nº 761/2017. O aludido ato normativo dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau e estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Portanto, recomenda-se à Escrivania que aperfeiçoe o planejamento de gestão processual adotado, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

